



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

INDICAÇÃO Nº 008/2021

INDICAMOS, na forma regimental, que o Excelentíssimo Prefeito, para que dentro das possibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, determine ao Departamento Responsável que adote os estudos necessários e medidas visando a criação da Brigada do Corpo de Bombeiro Civil em conjunto com Bombeiro Militar.

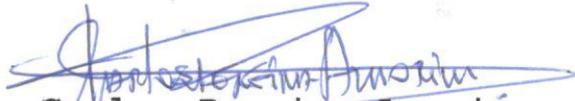
Justificativa:

A criação do Corpo de Bombeiro Civil/Militar é de vital importância pois poderá diminuir os danos dos sinistros causados pelo fogo, bem como, atendimentos a acidentes e ainda, agilizar todas ocorrências inerentes a essa corporação de forma rápida e eficiente. Conforme estatísticas da OMS (Organização Mundial de Saúde), o Brasil está em primeiro lugar na América do Sul no ranking de mortes por acidentes desta natureza. Muitos casos são inclusive envolvendo crianças, com até 12 anos de idade.

Deste modo é que entendemos que a nossa cidade há tempo clama pela criação do Corpo de Bombeiro Civil/Militar.

Diante do exposto, a indicação merece atenção, desde de já agradecemos.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2021.


Carlos Pereira Amorim

Vereador


João Luiz Aparecido Belloni

Vereador

Presidente da Câmara Municipal